



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 650B

Página 2 de 9

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.550, DE 2 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A
REPRESENTAÇÃO
ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI*

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

Considerando a destituição do interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, por meio do Decreto nº 7.532, de 6 de abril de 2024;

Considerando, ainda, a necessidade de representação da entidade junto aos órgãos da administração direta e/ou indireta dos entes da federação.

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Senhor Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal de Birigui, investido no poder de representação da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui administrativamente e judicialmente junto a qualquer órgão da administração direta e/ou indireta de todos os entes da federação.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA

Secretária Adjunta de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de maio de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS

Diretor de Relações Governamentais

.....